



## O IDEÁRIO AGOSTINIANO E AS MISSÕES JESUÍTICAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA NO SÉCULO XVII

### AUGUSTINIAN IDEAS AND THE JESUIT MISSIONS IN THE BRAZILIAN AMAZON IN THE 17TH CENTURY

Jéssica Dayane Figueiredo Santiago<sup>1</sup>

Ruan Patrick Teixeira da Costa<sup>2</sup>

**Resumo:** O estudo discute as influências das ideias de Santo Agostinho sobre as práticas sociais e visões de mundo empreendidas pelas missões jesuíticas na Amazônia brasileira durante o século XVII. De caráter descritivo-analítico e com base em fontes bibliográficas, o texto demonstra os impactos socioculturais, políticos, econômicos e religiosos da doutrina cristã de Santo Agostinho na empreitada colonizadora da Amazônia brasileira. O ideário agostiniano preconizava, por um lado, a necessidade de combater as visões e práticas de colonizadores e povos originários no tocante aos antigos ideais pagãos e cultos politeístas do Império Romano e por outro, a necessidade de buscar a transcendência espiritual dentro do verdadeiro ideal do homem: a aproximação com Deus. A expansão do cristianismo, após a queda do Império Romano do Ocidente, imprimiu mudanças na sociedade e, por sua vez, houve por determinar a nova ordem dos Estados que se consolidaram a partir de então. Estes Estados se expandiram, por meio das grandes navegações, levando sua cultura e a religião vigente (cristianismo), para os povos do novo mundo. Os povos indígenas, antes da chegada dos colonizadores europeus, possuíam uma identidade religiosa, algumas etnias tinham crenças de matriz politeísta, perseguidas pela doutrina cristã, que considerava seus cultos pagãos e não reconheciam a autonomia deles. Conclui-se que a doutrina filosófica cristã influenciou profundamente as missões religiosas, pois entendiam que aqueles povos deveriam ser “salvos”, em razão de o cristianismo ser a única religião que elevaria o homem ao seu estado de pureza em comunhão com o divino.

**Palavras-chave:** Filosofia; Santo Agostinho; Missões Jesuíticas; Amazônia; patrística.

**Abstract:** The study discusses the influences of Saint Augustine's ideas on the social practices and worldviews undertaken by Jesuit missions in the Brazilian Amazon during the 17th century. Descriptive-analytical in nature and based on bibliographical sources,

<sup>1</sup> Mestra em Direito Ambiental pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Bacharela em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Especialista em Direito Eleitoral pela UFAM. Advogada. E-mail: [jessicafigueiredo.adv@gmail.com](mailto:jessicafigueiredo.adv@gmail.com). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7362-0460>.

<sup>2</sup> Mestre em Direito Ambiental pelo PPGDA da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Analista Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas. Bacharel em direito pela UFPA. Professor de graduação. E-mail: [ruan.teixeiraadv@gmail.com](mailto:ruan.teixeiraadv@gmail.com). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1891-3639>.





the text demonstrates the sociocultural, political, economic and religious impacts of Saint Augustine's Christian doctrine on the colonization endeavor of the Brazilian Amazon. Augustinian ideology advocated, on the one hand, the need to combat the views and practices of colonizers and native peoples in relation to the ancient pagan ideals and polytheistic cults of the Roman Empire and, on the other, the need to seek spiritual transcendence within the true ideal of man: the approach to God. The expansion of Christianity, after the fall of the Western Roman Empire, brought about changes in society and, in turn, determined the new order of States that were consolidated from then on. These States expanded, through great navigation, taking their culture and the current religion (Christianity) to the people of the new world. Indigenous peoples, before the arrival of European colonizers, had a religious identity, some ethnicities had polytheistic beliefs, persecuted by Christian doctrine, which considered their cults pagan and did not recognize their autonomy. It is concluded that the Christian philosophical doctrine profoundly influenced religious missions, as they understood that those people should be "saved", because Christianity was the only religion that would elevate man to his state of purity in communion with the divine.

**Keywords:** Philosophy; Saint Augustine; Jesuit Missions; Amazônia; patristic.

## 1- Considerações iniciais

A doutrina cristã foi influenciada fortemente pela filosofia de Santo Agostinho, a patrística, cujos estudos preconizaram a necessidade de desviar terminantemente dos antigos ideais pagãos, dos cultos politeístas do Império Romano, e da necessidade de buscar a transcendência espiritual dentro do verdadeiro ideal do homem - a aproximação de Deus.

A expansão do cristianismo, após a queda do Império Romano do Ocidente, imprimiu mudanças na sociedade e, por sua vez, houve por determinar a nova ordem dos Estados que se consolidaram a partir de então. Estes Estados se expandiram, através das grandes navegações, trazendo junto das suas empreitadas exploratórias, sua cultura e a religião vigentes, de matriz cristã, para os povos do novo mundo.

Os povos originários, que antes da chegada dos colonizadores europeus possuíam identidades cultural e religiosa próprias, muitos dos quais de matriz politeísta, se viram perseguidas pela doutrina cristã, que considerava seus cultos pagãos e não reconheciam sua(s) autonomia(s) iniciando, desta forma, um movimento denominado missões, gerenciadas, primordialmente pela Companhia de Jesus, dos padres jesuítas, que



tinham por objetivo expandir a fé cristã para os povos ameríndios, por meio da catequese e outras estratégias aculturadoras.

## 2- Patrística, a escola filosófica de Santo Agostinho

Santo Agostinho (354 – 430 d.C.) nasceu com o nome de Aurelius Augustinus, na cidade de Tagaste, território em que hoje está consolidado o país da Argélia, ao norte do continente africano - importante mencionar que esse território faz divisa com outro país africano de grande destaque no período da idade antiga, a Tunísia, outrora berço da civilização de Cartago, fundada pelo povos fenícios, conhecidos por serem grandes navegadores do mundo antigo, fundando diversas colônias no norte da África e em algumas ilhas no mar mediterrâneo.

Agostinho mudou-se para Hipona, atual cidade de Annaba – Argélia. Devido à posição estratégica dessa cidade, com acesso ao Mar Mediterrâneo, estando muito próxima de outras grandes cidades do Período Antigo como Roma, Atenas, Alexandria, Constantinopla e outras, esse território foi conquistado pelo Império Romano, tendo em vista a importância das rotas comerciais marítimas da região.

Agostinho viveu em um período histórico de profundas transformações políticas e sociais. Vivenciou o declínio e a derrocada do Império Romano do Ocidente e as invasões dos povos denominados bárbaros, aqueles que não integravam o Império Romano, ou, eram constantemente subjugados pela sua expansão.

A fim de contextualizar historicamente, no ano de 313, d.C., houve o Édito de Milão, que permitiu o cristianismo no Império Romano, formalizado pelos imperadores Constantino e Licínio<sup>3</sup>, depois, no ano de 325, d.C., houve o Concílio de Niceia, que teve por objetivo organizar os dogmas da fé cristã a partir da escolha dos evangelhos que formariam o que hoje denominamos por “Bíblia Sagrada”. Após, no ano de 380, d.C. houve o Édito de Tessalônica, em que o cristianismo se torna a religião oficial com a proibição de cultos politeístas considerados pagãos.

<sup>3</sup>O controle do território do Império Romano já estava dividido naquele período, embora esta divisão só tenha sido formalizada no ano de 395 d.C. pelo imperador Teodósio.



Agostinho, sendo filho de um decurião romano, embora seu pai tivesse poucas posses, teve acesso a tutores, que o fizeram se graduar nas ciências da época, como filosofia, oratória e retórica, estando em contato com outras ciências da época, como o epicurismo e o maniqueísmo<sup>4</sup>.

No campo da filosofia, é possível perceber em seus escritos forte influência do filósofo Platão, conforme explica Morrison (2000, p. 72) “Santo Agostinho tomava por base o pressuposto platônico das essências primeiras para argumentar que a justiça é anterior às ordenações sociais vigentes”.

Durante sua vida, foi tutor e professor de cátedra em Milão, oportunidade em que pôde aprofundar seus estudos sobre o cristianismo ao lado de Ambrósio<sup>5</sup>. Ao retornar para Hipona se estabelece em um mosteiro, consolidando-se como sacerdote do cristianismo, e como principal teórico da primeira grande escola da filosofia cristã medieval, a Patrística.

Sobre a origem da patrística, escreve Vecchio (1979, pp. 62 a 63):

A Patrística vai das origens do Cristianismo até Carlos Magno (800), e subdivide-se em dois períodos, separados pelo concílio de Niceia (325). Entre os Padres da Igreja, depois dos Apóstolos, recordaremos: Tertuliano, Clemente Alexandrino, Orígenes, Lactâncio, Santo Ambrósio, etc.... O mais importante de todos é, contudo, Santo Agostinho (354-430), que escreveu numerosas obras.

O período de transição que corresponde ao declínio do império romano e o início do período medieval, representou uma ruptura com os valores outrora consolidados na sociedade civil, cuja matriz dogmática religiosa se consubstanciava no culto a deuses politeístas, com características humanas como as paixões, violência, ciúmes, inveja etc., enraizada e propagada por várias outras civilizações da antiguidade como a grega, a egípcia, a suméria e a persa (zoroastrismo).

<sup>4</sup> Nota biográfica de João Dias Pereira em título organizado pelo Serviço de Educação Fundação Calouste Gulbenkian.

<sup>5</sup> Nota biográfica de João Dias Pereira em título organizado pelo Serviço de Educação Fundação Calouste Gulbenkian.



Se antes, havia um culto ao prazer, à beleza, à vaidade, à ambição e ao poder, com a ascensão do cristianismo novos valores passaram a ser difundidos para a sociedade, como a retidão, a humildade e o desapego aos prazeres terrenos, apenas a fé em um Deus único poderia salvar o homem e conduzi-lo para o caminho da vida eterna, do verdadeiro paraíso, pois a cidade dos homens (terrena) era marcada pela dor, pelo sofrimento, pela desigualdade e pelas injustiças.

Santo Agostinho em sua obra *De civitate Dei* busca explicar as diferenças entre a cidade dos homens e a cidade de Deus, nesta obra procura estabelecer as virtudes do cristianismo e o rompimento com os dogmas pagãos, dantes tidos por verdadeiros.

Conforme Vecchio (1979, p. 63):

É sobretudo na obra em vinte e dois livros intitulada *De civitate Dei* que desenvolve a sua teoria da história do gênero humano, sobre o problema do bem e do mal, sobre o destino ultraterreno do homem, sobre a Justiça e sobre o Estado. Em nenhuma outra obra se poderá observar melhor a diferença entre o conceito helênico e o conceito cristão de Estado. Ao passo que os gregos tinham exaltado o Estado como sendo o fim supremo do homem, Santo Agostinho exalta sobretudo a Igreja e a comunhão das almas em Deus.

Em diversos pontos de suas obras questiona valores consolidados no paganismo, a exemplo da astrologia, em que as pessoas confiavam sua vida àquilo que estariam predestinados a receber, ou seja, combate a ideia de destino e assinala que as consequências da vida seriam desígnios de Deus, e não estariam, de forma alguma, ligadas à posição dos astros.

A filosofia cristã produzida a partir da “palavra revelada”, interpretação das escrituras dos apóstolos de Cristo, seria a única fonte verdadeira de justiça e filosofia para condução do homem em sociedade, novos valores surgiram a partir das interpretações dadas, com a ascensão de uma nova ordem religiosa, que influenciou fortemente a cultura ocidental e, por sua vez, os países das américas, segundo Konder (2010, p. 28):

Quando o cristianismo se tornou religião oficial, as escolas gregas e latinas começaram a desaparecer e começaram a surgir escolas dedicadas explicitamente à formação de uma nova cultura essencialmente cristã: as escolas monásticas.



Os mosteiros desempenham um papel importantíssimo na Idade Média. Neles, em linguagem peculiar, as discussões filosóficas se desenvolviam em torno de temas teológicos.

Santo Agostinho, organizou seus estudos de forma primordial e os consolidou em escritos que, embora tenham sido produzidos no fim da Idade Antiga, marcaram profundamente toda a dogmática cristã em expansão, conforme leciona Vecchio (2010, p. 45):

Em geral, Santo Agostinho elaborou a doutrina cristã em todas as suas partes mais severas (a predestinação, a condenação eterna da maior parte dos homens, etc.). A Filosofia política de Santo Agostinho representa o triunfo da ascese. Em tal condição, que tende a esvaziar o Estado, as aspirações ultramundanas levam vantagem sobre os valores da vida terrena.

Os ideais cristãos foram centralizados no culto à transcendência espiritual, de acordo com Morrison (2006, p. 69) “o mundo é mais bem compreendido em termos de uma comunidade cristã, a culminação do desenvolvimento espiritual do homem – o que nos levará a testemunhar “a marcha de Deus no mundo””, e continua:

Tendo sido criado por Deus, o homem depende, em última instância, da graça de Deus. O homem pode optar pela prática do bem, mas não tem o poder espiritual de fazer o bem que escolheu. Ele precisa do auxílio da graça divina. Enquanto o mal é causado por um ato de livre-arbítrio, a virtude é produto não da vontade humana, mas da graça de Deus. (Morrison, 2006, p. 71).

É possível perceber que Santo Agostinho se consolidou como grande filósofo do cristianismo, pois firmou as bases da doutrina que viria a se consolidar na Europa Ocidental e se expandir para os países do novo mundo, no continente americano, tendo em vista o processo colonizador realizado por países de matriz religiosa cristã. Houve profunda ruptura com os cultos pagãos politeístas para aceitação de um Deus único.

Este rompimento severo com os dogmas politeístas, fez com que as autoridades monásticas combatessem todo e qualquer foco de difusão de preceitos considerados pagãos, qualquer rotina desviante dos dogmas cristãos enraizados na sociedade, acabaram sendo punidos e extintos.



Os então valores ocidentais foram transladados para o continente americano, através dos colonizadores, assim, iniciou-se um processo de difusão da fé cristã e extermínio e subjugação das civilizações americanas, cuja matriz religiosa era politeísta, sendo então submetidas às missões organizadas pela igreja para assimilação dos dogmas religiosos ocidentais.

### 3- A colonização da Amazônia brasileira entre os séculos XVI e XVII

O território amazônico sempre foi descrito como misterioso, envolvido em diversos relatos de cunho místico, povos e animais com poderes sobrenaturais e lendas sobre um vale do “Eldorado” com muitas riquezas. Narrativas que ocuparam o imaginário do colonizador, ao mesmo tempo em que instigavam o seu interesse, despertavam seu temor sobre aquele universo desconhecido.

Uma das lendas mais persistentes e que mais incendiaram a imaginação dos conquistadores foi a do El Dorado. País fabuloso situado em algum lugar do noroeste amazônico, dele se dizia ser tão rico e cheio de tesouros que, segundo a lenda, o chefe da tribo recebia em todo o corpo uma camada de ouro em pó e a seguir se banhava num lago vulcânico. (Souza, 2021, p. 78)

A narrativas dos cronistas que acompanharam as primeiras expedições são repletas de expressões de encantamento e desconfiança a respeito das descobertas da região.

A floresta densa e seus rios imensos promoviam diversas sensações aos primeiros viajantes que ousavam enfrentar aquele universo, ainda hoje há relatos de pessoas que se imergiram em verdadeiro estado de epifania diante de tamanha imensidão e exuberância natural.

O território amazônico foi “descoberto” muito antes da expedição que aportaria do Brasil, comandada por Pedro Álvarez Cabral, em abril de 1500, pois, Vicente Yañes Pinzón, capitão espanhol, em janeiro do ano de 1500, rumou ao sul das terras descobertas



por Cristóvão Colombo em 1492<sup>6</sup>, tendo percorrido parte do litoral brasileiro, em determinado momento, constatou que estava navegando em águas doces, verificando que se tratava da desembocadura de um imenso rio, que denominou Santa Maria de La Mar Dulce (Santos, 2007).

Foi apenas no ano de 1541, em expedição organizada por Gonçalo Pizarro, partindo de Quito, que Francisco Orellana se tornou o navegador responsável pela façanha de conseguir percorrer o imenso rio Amazonas (Santos, 2007).

A expedição de Orellana foi responsável por fornecer um dos relatos mais extraordinários sobre a Amazônia, trata-se dos escritos elaborados pelo cronista da expedição, frei Gaspar de Carvajal, conforme Souza (2021, p. 81):

O mundo que Carvajal transformava em escritura é um mundo que se abre em suas surpresas para pôr à prova a vocação missionária. É uma paisagem que não contém apenas novidades surpreendentes, coisas portentosas, bizarras alimárias, mas também, e, sobretudo, uma limitação que não pode ultrapassar os dogmas da fé. Descendo o grande rio, enfrentando duras provações, a paisagem não é senão paisagem para o destino maior do cristianismo sobre a terra. Esse ascetismo retórico está sempre a um passo do exercício de tapar os ouvidos aos gritos dos exterminados e escravizados.

Sobre o frei, Souza (2021, p. 81), assim o descreve:

Ele era um homem mergulhado na mística salvacionista da Contrarreforma e procurava sempre reforçar suas próprias convicções, limitando o visível da região observada e ampliando seus mistérios. A Amazônia inaugurava-se para o Ocidente numa linguagem que a furtava inteiramente e que preferia a alternativa de uma convenção quase sempre arbitrária.

Também foi o frei Gaspar de Carvajal que forneceu o relato a respeito das mulheres guerreiras que atacaram os navegadores, razão pela qual o rio foi nomeado Rio das Amazonas, hoje rio Amazonas.

<sup>6</sup> Vicente Yañes Pinzón fez parte da expedição liderada por Cristóvão Colombo, no ano de 1492, comandando a caravela Nina, sendo, portanto, um dos descobridores da América (Souza, 2021).





O que mais tinha espantado os espanhóis era a presença de mulheres entre os guerreiros. Carvajal as descreve como mulheres de alta estatura, robustas e vestidas apenas com uma tanga, com a pele branca e cabelos longos amarrados em tranças. (SOUZA, p. 82, 2021)

Ao finalizar a expedição, em 29 de agosto de 1542, Orellana batizou as terras por ele conquistadas de Nova Andaluzia, no entanto, devido à carência de recursos, não houve incentivo à sua exploração por parte da coroa espanhola (Souza, 2021).

Outras expedições se seguiram a partir de então, sem lograr o êxito de Orellana, até que em 1560, a expedição de Pedro de Ursúa, Fernando de Guzmán e Lope Aguirre conseguiu romper o percurso dos Andes até a desembocadura do rio Amazonas, no oceano Atlântico, esta ficou marcada pelas imensas baixas entre os conquistadores e pela resposta violenta aos nativos da região, vários indígenas foram cruelmente massacrados (Santos, 2007).

A maior parte do território amazônico se encontrava dentro dos domínios da coroa espanhola devido ao que foi estabelecido pelo Tratado de Tordesilhas, acordo firmado entre Portugal e Espanha no ano de 1494.

No entanto, esta avença não impediu que expedições organizadas por membros de outras nações tentassem se impor sobre os domínios dos reinos espanhol e português, especialmente ingleses, holandeses e franceses.

Estes obtiveram êxito em suas empreitadas conquistando diversos territórios na América, dentro da parcela que se encontra ao sul, tem-se os territórios das Guianas Inglesa e Francesa e o Suriname.

Os portugueses também não se deixaram levar pelas limitações exaradas pelo tratado, sobretudo pelo fato de que no final do século XVI, no ano de 1580, Dom Sebastião, rei de Portugal, veio a falecer sem deixar herdeiros, iniciando assim, o período conhecido como União Ibérica, a Espanha então passou a exercer seus domínios sobre Portugal até 1640 (Souza, 2021).

Neste período, tendo em vista que no território brasileiro ainda não haviam sido descobertas jazidas de minerais preciosos, como na América Andina e no território Asteca, a coroa espanhola não dispôs de grandes investimentos para o desenvolvimento



do território português nas Américas, motivo pelo qual, os ataques de piratas de outras nações intensificaram ofensivas de ocupação.

No entanto, tropas portuguesas conseguiram reagir às invasões, conforme Souza (2021, p. 98):

Finalmente, em 1625, sob o comando de Pedro Teixeira, os portugueses esmagaram os últimos postos ingleses, irlandeses e holandeses ainda existentes.

[...]

Em dez anos, os portugueses se tornaram os ocupantes incontestáveis da Amazônia e consolidaram sua presença com a criação, em 21 de março de 1624, do estado do Maranhão e Grão-Pará, conforme ato real onde se lê: “Eu El Rei faço saber aos que este meu Alvará de Regimento virem que eu tenho ora ordenado que o governo do Maranhão se separe do Estado do Brasil sem dependência do governador dele.

Pedro Teixeira também foi o responsável por comandar nova expedição a fim de adentrar o território amazônico através do rio Amazonas, desta vez no sentido oposto aos seus antecessores, partindo da foz do rio para os Andes. Esta expedição seria responsável por criar fortalezas militares ao longo das margens do rio a fim de arregimentar os domínios e evitar novas invasões estrangeiras.

Pedro Teixeira abriu as instruções secretas do governador e cumpriu a misteriosa ordem. Tomando um punhado de terra, que lançou ao ar, e perante os representantes da Real Audiência, declarou que tomava posse daquele sítio e demais terras, rios, navegações e comércios em nome do rei Felipe IV, para a Coroa de Portugal. (...) Os limites do domínio português agora se estendiam quase 6 mil quilômetros desde a capital do Pará. (Souza, p. 103, 2021)

A dominação de Portugal não cessou as agruras dos povos originários, estes foram apresados em novas missões, pois serviriam como força de trabalho para o esforço colonizador, aqueles que se impuseram foram severamente dizimados. Ademais, foram obrigados a abraçar a fé cristã, conforme explica Souza (2021, pp. 104-106):

É importante que nos detenhamos nesse choque da história para notar como os povos originários da Amazônia, força participante do mistério da região, passam a ser o objeto do colonialismo na primeira e decisiva subjugação. É o momento em que a região vai ter seu universo pluricultural e mítico devassado



e destruído, desmontado pela catequese e pela violência e lançado na contradição.

[...]

Essa exposição pública de uma suposta natureza aberrante do índio, vinda de uma tradição medieval já identificada, aparece nos relatos do século XVI como parte da conveniência em mascarar a realidade. O escárnio do índio como ente primitivo e bárbaro instaura-se na moldura da paisagem paradisíaca.

[...]

Contra aquele mundo anterior ao pecado original, de um aparente fatalismo tão contrário ao otimismo expansionista da Contrarreforma, os portugueses carregavam, em suas caravelas e na ponta de seus arcabuzes, a prosa da verdade teológica do mundo sobre a terra e sua gente submetida. Era conveniente que os relatos se aproximassem da natureza e se afastassem dos simulacros de assustadora humanidade. Os índios estavam confinados ao capítulo da queda e da infidelidade teológica original.

A lógica da conquista formou a colonização, segundo Souza (2021, p. 107):

Os conquistadores trabalhavam com paixão, e a prática da escravização daqueles homens desnudos e que pactuavam com o diabo era, para eles, uma prática justa. Eram selvagens concupiscentes e com poucos merecimentos, o outro, o reverso da humanidade, aqueles que estavam no limbo da luz divina. Os relatores não podiam escapar desse caráter, nem podemos obrigá-los a contrariar uma estrutura fechada como a da empresa portuguesa. Eles tinham que partilhar de tudo e nunca suscitar conceitos fora da mecânica teológica.

É possível perceber o olhar etnocêntrico do colonizador para com os povos nativos. Os europeus não tinham remorso algum em subjugar aquelas pessoas, pois não os viam como seus iguais, pelo contrário, entendiam que estavam cumprindo seu justo papel de tomar posse daquelas terras e de “salvar” seus habitantes da dominação do diabo, através do cristianismo.

#### **4- A influência da Patrística nas missões jesuíticas na Amazônia brasileira**

Não se pode olvidar da influência de Santo Agostinho para a Igreja Católica, um dos principais difusores do pensamento patrístico (responsável pela ideia que se tem atualmente sobre o pensamento cristão, em especial os seus dogmas) e que, em virtude



da sua importância para o pensamento cristão foi depois canonizado pela Igreja Católica. Isso pode ser observado em suas obras ao longo da vida, em especial “Cidade de Deus”.

Exemplo disso é que em uma de suas célebres passagens de Santo Agostinho (1996, p. 693), o cristianismo foi a única religião capaz de descobrir que os deuses dos gentis não passavam de impuros demônios. Na mesma linha, Boeira (2017, p. 02) aduz que o sustentáculo da produção patrística orbitava em torno das verdades da fé católica, bem como da defesa contra os ataques movidos por comunidades filosóficas pagãs e gnósticas.

A respeito dos estudos da patrística, é inegável a relação existente com o início da ocupação europeia, em especial portuguesa na região amazônica, visto que, os povos indígenas que habitavam a região também professavam a sua fé, muitas vezes relacionadas a elementos da natureza, como a vegetação e os animais, mas que eram vistos pelo colonizador como pessoas a ser catequizadas, e, dessa forma se adequar aos preceitos da fé cristã.

Com isso, além de da dominação por meio de guerras de conquistas que dizimaram grande da população nativa existente no que atualmente é o Brasil, também ocorreu na região amazônica, também por meio da imposição da religião e todos os seus preceitos em detrimento das práticas originais desses povos, o que de alguma contribuiu para o estabelecimento de Portugal na região, com consequências estabelecidas até os dias atuais, em especial pelo estabelecimento da língua portuguesa como língua oficial do Estado Brasileiro e da religião católica apostólica romana, como uma das principais religiões, sendo que até o fim do Governo Imperial de Dom Pedro II era religião oficial do país.

Desde o início da colonização portuguesa nas américas, foram investidos vários esforços para melhor ocupação do território, uma das formas foi por meio de incursões de missionários religiosos, e, de acordo com Leite (2000, p. 23) diversas ordens religiosas católicas perceberam a amplitude dos horizontes abertos pela expansão comercial, no que diz respeito à possível conversão de almas, que, no caso do Brasil e da região amazônica tratam-se dos povos indígenas que habitavam a região, e que, ao longo do histórico de ocupação sofreram em demasia com os conflitos bélicos com o colonizador, doenças



trazidas pelos europeus, e, por fim, a perda da cultura local, que era tido como inferior, e que deveria ser convertida.

As missões jesuíticas estavam inseridas dentro do contexto da época, em especial no século XVI, período em que se iniciaram as grandes navegações, e, de acordo com Leite (2000, p. 29), os jesuítas tomaram para si o espírito das experiências individualistas da época, pois não se fecharam para a nova realidade existente, acabaram também por reagir à Reforma Protestante que estava acontecendo na Europa.

A igreja católica, em meio aos acontecimentos, acabou por utilizar suas próprias armas, por exemplo, os jesuítas criaram um campo de experiências religiosas que, no seu resgate do indivíduo diante de Deus, competia de forma incisiva com os equivalentes protestantes, procurando demonstrar que a fé católica também comportava o novo ser humano, que então surgia, sem abdicar de seus princípios tradicionais.

A criação da Companhia foi assumida pela Igreja católica mesmo contra as opiniões descontentes e conservadoras, por se acreditar, então, na sua necessidade inadiável. Exemplo disso são as missões que vieram para a região amazônica, com o intuito de ajudar no povoamento exploração econômica.

Foram várias as missões religiosas, que rumaram para o dito novo mundo em busca de territórios e novas riquezas, mas que em meio tudo isso existiam populações nativas, que na visão do colonizador deveriam se à fé cristã, por serem considerados pagãos, ou seja, não convertidos aos dogmas do cristianismo.

Para isso, várias expedições valeram-se a aliança da igreja com o Estado para que o projeto de ocupação obtivesse êxito, de acordo com Lopes de Carvalho (2016, p. 348), em que pese o discurso dos jesuítas fizesse menção a métodos persuasivos, sem uso da força, as missões religiosas poderiam seguir um caráter militarizado, aplicando-se com certa regularidade a força, a hostilidade e a agressão.

O uso da força foi muitas utilizado ao longo dos primeiros séculos de ocupação no país, em especial patrocinado pelas Coroas Portuguesa e Espanhola. Junto a isso, o uso de líderes religiosos, em especial padres jesuítas teve grande importância para o êxito da colonização da colonização de exploração praticada por Portugal na região amazônica.



Ocorre que a Coroa Portuguesa demorou mais de um século após a expedição de Pedro Alvarez Cabral em direção ao Novo Mundo para ter início a exploração da região amazônica, tendo em vista as dificuldades logísticas da região e a exploração da região do litoral (Porto Seguro, São Vicente, Rio de Janeiro).

De acordo com os estudos de Cordeiro (2016, p. 118), na linha de frente desse esforço de ocupação estavam os jesuítas, os quais teriam chegado em 1607, mais precisamente por intermédio dos padres Francisco Pinto e Luís Figueira fazendo contato com os caetés na Serra do Ibiapaba, hoje localizada na divisa do Ceará com o Piauí, uma forma de contato mais amistoso e menos violento, educar os povos nativos (indígenas), por meio da língua portuguesa, com os preceitos da religião católica, o que de alguma forma contribuiu satisfatoriamente para a ocupação da região, por meio de missões religiosas, o que, de forma alguma traduziu-se em algo tranquilo e longe de conflitos.

Nesse sentido, Fernandes (2017, p. 09) discorre sobre o assunto, veja-se:

O processo de colonização da Amazônia Portuguesa desenvolveu-se considerando as especificidades locais. Colonos, missionários e lideranças indígenas articularam inúmeras estratégias com o intuito de monopolizar a administração da mão de obra indígena. O controle sobre os índios foi assunto de primeira ordem na administração colonial do Estado do Maranhão e Grão-Pará em meados do século XVII.

De acordo com as explanações de Cordeiro (2016, pp. 119-120), as mortes violentas de religiosos em conflitos com colonos locais e populações indígenas, visto que em 1608, a missão jesuíta foi encerrada pela morte violenta do Padre Francisco Pinto por indígenas *tucurijus*, que o golpearam na cabeça com *ybirassangas*, paus duros usados por esse grupo étnico.

Mais de 30 anos depois (1943), outra missão religiosa, dessa vez chefiada por Luís Figueira, a qual até iniciou fundação aldeias jesuíticas no Baixo Xingu, porém, também violentamente suprimida, visto que foi morto com outros catorzes missionários, e terminava de forma trágica mais uma tentativa de cristianizar a região. Porém, isso não impediu que o esforço fosse continuado ao longo do tempo.



A atuação dos religiosos, em especial os jesuítas, de acordo com Cordeiro (2016, pp. 128-129), por meio da negociação, os religiosos cediam parte do poder, porém, mantinham as missões como instituições estáveis.

Para os religiosos, bem como para a Coroa Portuguesa, valia a pena a negociação, visto que os indígenas atuavam no plantio, sabiam construir canoas e navegar, numa região em que os rios eram o único meio de deslocamento. Como os rios tinham grande extensão, toda movimentação militar, comercial e de pessoas dependia em grande parte dos povos tradicionais que aqui viviam, mais precisamente os grupos étnicos indígenas.

Por meio do controle dessas populações, os jesuítas detinham muito poder, principalmente os sistemas de transporte e o acesso a essa nova região, e, não por acaso, muitas cidades da região amazônica foram originadas de missões religiosas realizadas ao longo do Rio Amazonas, por conta disso, de acordo Cordeiro (2016, p. 129), a geografia inteira da região norte foi definida pelos jesuítas, exemplo disso são cidades como Gurupá/PA e Santarém/PA, essa última, um dos principais centros econômicos do estado do Pará.

Por fim, o poderio da igreja sempre esteve presente na região amazônica, o que pode ser verificado nos nomes das cidades e quantidade de praticantes da religião católica, resultado da política de ocupação portuguesa na região, a qual se deu por meio da força bélica, mas também pelo uso da religião católica como forma de catequizar os povos ditos gentis, uma forma de impor a religião aos povos pagãos.

## 5- Considerações finais

O presente trabalho buscou traçar um paralelo entre as ideias de Santo Agostinho e as Missões Jesuíticas na Amazônia, mais precisamente no século XVII. Apreende-se das obras utilizadas com os países europeus se utilizaram de diversos mecanismos para ocupar a região, seja uso da força, por intermédio de conflitos para invasão de territórios, bem como o uso da religião católica como importante política portuguesa para ocupar a região, sob o olhar etnocêntrico do colonizador, de que a sua cultura era superior.



Inicialmente os territórios mais ao norte não despertaram o mesmo interesse que as regiões do litoral na época do Brasil Colônia, mas a partir do momento a ocupação da região amazônica passou a fazer parte da política estatal, o que foi posto em prática por intermédio das missões religiosas, em especial as jesuíticas, que tiveram muitos problemas para se fixar na região, entre eles conflitos sangrentos com grupos indígenas e colonos locais, mas que foi sendo superado e inegável a influência religiosa na região, em especial os nomes de cidades da região norte do Brasil, as quais levam o nome de missões religiosas, como Santarém e Gurupá, ambas no atual estado do Pará.

A filosofia patrística, a qual se mostrou um dos principais sustentáculos da religião católica, teve um dos seus principais expoentes Santo Agostinho, figura importante na Igreja Católica, foi canonizado, dada sua importância para o pensamento cristão.

Para o referido autor, a religião cristã foi a única capaz de descobrir que os deuses dos gentis não passavam de impuros demônios, algo foi posto em prática pela igreja católica ao longo dos séculos, em especial nas regiões de fora da Europa, nos séculos XVI e XVII, pois, além da questão econômica, por conta da exploração econômica dos territórios, a atuação de religiosos, como os jesuítas auxiliou na ocupação da região amazônica, sob a justificativa de catequizar povos gentis (populações indígenas), pois não teriam alma e precisavam de salvação, porém, isso também contribuiu para a destruição da cultura de diversas populações nativas

Por fim, a religião católica possui grande influência na região amazônica, seja pela quantidade de praticantes da fé cristã (católica), seja pelos nomes das principais cidades, o que demonstra a influência da igreja na região, e, apesar das dificuldades encontradas, ela se fez presente por muito tempo e suas ideias foram colocadas em prática, por meio da catequização das populações indígenas e ocupação dos territórios, tudo sob a égide de que a fé cristã era a única forma de salvação para essas populações, por meio da assimilação dos dogmas religiosos ocidentais.

## Referências





BOEIRA, Marcus. **Lei e direito no período dos primeiros padres da Igreja: concepções jurídicas na patrística.** Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Teoria Geral e Filosofia do Direito. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/158/edicao-1/lei-e-direito-no-periodo-dos-primeiros-padres-da-igreja:-concepcoes-juridicas-na-patristica>. Acesso em 19 abr 2023.

CORDEIRO, Tiago. **A grande aventura dos jesuítas no Brasil / Tiago Cordeiro.** - 1. ed. - São Paulo: Planeta, 2016.

FERNANDES, Fernando Roque. **Legislação indigenista: chefes indígenas, Antônio Vieira e a Lei de 09 de abril de 1655 no cotidiano da Amazônia Portuguesa.** Albuquerque: Revista de História, vol. 9, n. 18, p. 9-32, jul-dez., 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/AlBRHis/article/view/5773>. Acesso em 17 abr 2023.

KONDER, Leandro. **Filosofia e educação, de Sócrates a Habermas.** 2a. ed. rev. atua. Forma & Ação. Rio de Janeiro – RJ, 2010.

LEITE, E. **Notórios rebeldes: a expulsão da Companhia de Jesus da América portuguesa.** Madri: Fundación Histórica Taverna, 2000.

LOPES DE CARVALHO, F. A. **Entradas missionárias e processos étnicos na Amazônia: o caso das missões jesuíticas de Maynas (c. 1638-1767). Anos 90, [S. l.], v. 23, n. 43, p. 321–366, 2016. DOI: 10.22456/1983-201X.55622.** Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/anos90/article/view/55622>. Acesso em: 10 abr. 2023.

MORRISON, Wayne. **Filosofia do Direito.** Traduzido por Jeferson Luiz Camargo. 1ª ed. Martins Fontes. São Paulo – SP, 2006.

SANTO AGOSTINHO. **A Cidade de Deus.** Tradução, prefácio, nota biográfica e transcrições por João Dias Pereira. 2ª ed.. Serviço de Educação Fundação Calouste Gulbenkian. 1996.

SANTOS, Francisco Jorge dos. **História Geral do Amazonas.** MemVavMem. Manaus – AM, 2007.



SOUZA, Márcio. **História da Amazônia, do período Pré-colombiano aos desafios do século XXI** / 3ª ed. Márcio Souza. 3ª Ed. – Rio de Janeiro. Record. 2021.

VECCHIO, Giorgio Del. **Lições de Filosofia do Direito**. Traduzido por Antônio José Brandão. 5ª ed. Arménio AMADO – Editor, Sucessor-Coimbra, 1979.

VECCHIO, Giorgio Del. **História da Filosofia do Direito**. Traduzido por João Baptista da Silva. Líder. Belo Horizonte – MG, 2010.